



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 908 DE 27 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista solicitação encaminhada no dia 14 de maio de 2021 pelo Gabinete da Direção-Geral do campus Niterói, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Colegiado de Campus (CoCam) no âmbito do Campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o biênio 2021/2023.

<b>REPRESENTANTES DOCENTES</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	
Elicardo Alves de Souza Gonçalves	2120332	Coordenador das Disciplinas de Base
André Rocha Pimenta	1565736	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica
José Leandro Casa Nova Almeida	1890585	Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica
Fabio Ferreira de Araújo	1769911	Coordenador de Licenciatura em Matemática
Felipe José da Silva	1807041	Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	1863612	Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação e Diversidades
<i>Os suplentes serão indicados pelos Coordenadores conforme necessidade e disponibilidade na data da reunião.</i>		
<b>REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	
Robson de Oliveira Machado	1637525	Titular
Ronald Pereira Magalhães	2579645	Titular
Roselene Goulart Dias Gonçalves	1582128	Titular
Welitton Alves da Cruz	2294938	Titular
Ivan de Oliveira	386122	Titular
Lucas Ribeiro Ferraz	2976476	Titular
Marcos Pastana Santos	1582043	Suplente
João Paulo Araújo de Souza	3008013	Suplente

Marcela Lopes De Moura Quina	1712290	Suplente
Tarciso Almeida Bentes	2343689	Suplente
Eduardo Herrera Rodrigues de Almeida	1581915	Suplente
Sérgio Dias da Silva	3881016	Suplente
<b>REPRESENTAÇÃO DISCENTE</b>		
5 representantes indicados pelo Diretórios Acadêmicos, Grêmio Estudantil e CART		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor